



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

EDITAL EXTERNO Nº 12/2026
PROCEDIMENTO DE REINGRESSO 2026/2

Curso Técnico em Administração e Cursos Superiores

CONVOCAÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA
2ª fase

Cronograma geral:

Período de recebimento de documentação para matrículas por e-mail: ss-corac@ifsul.edu.br	06 até 11 de agosto de 2026
--	--

Este Edital de convocação contém as seguintes informações:

- 1) Instruções para o envio da documentação para a matrícula, a ser realizado por TODAS/OS as/os candidatas/os aprovadas/os na 2ª fase;
- 2) Relação das/os candidatas/os aprovadas/os na 2ª fase e convocadas/os para os procedimentos de matrícula;
- 3) Relação das solicitações que foram indeferidas na 2ª fase;

1) Envio da documentação para matrícula (todas/os as/os candidatas/os aprovadas/os na 2ª FASE, conforme listas disponíveis no item 2 deste documento)

As matrículas serão recebidas unicamente por meio eletrônico. As/Os candidatas/os aprovadas/os na 1ª chamada deverão enviar, entre os dias **06/08/2026 e 11/08/2026**, toda a documentação exigida no edital, em formato PDF ou JPG para o e-mail:

ss-corac@ifsul.edu.br

Os documentos deverão estar em formato PDF ou JPEG, obrigatoriamente, com a resolução máxima, de 150 dpi, para que o tamanho máximo do e-mail com seus arquivos não ultrapasse o total de 10 MBytes.

O campo “Assunto” do e-mail deverá ser preenchido com os termos “Matrícula Edital Reingresso” e o nome da/o candidata/o. Exemplo: **Matrícula Edital Reingresso – NOME COMPLETO.**

As matrículas serão realizadas **exclusivamente** pelo e-mail ss-corac@ifsul.edu.br conforme cronograma acima, sendo que, no momento oportuno, quando convocado, deverá ser apresentada toda a documentação original para conferência, sob pena de perda da vaga.

A/O Candidata/o que tiver dificuldade para enviar por e-mail os documentos solicitados pode ligar ou chamar no whatsapp (51) 34529205 para obter auxílio.

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA A SER ENCAMINHADA POR E-MAIL

Os documentos a serem encaminhados neste momento, de forma digitalizada para o e-mail ss-corac@ifsul.edu.br e, posteriormente, de forma presencial, são os que seguem:

1) PARA MATRÍCULAS NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO:

- **Comprovação de conclusão do Ensino Fundamental**
(histórico escolar contendo texto, atestado ou certificado de conclusão);
- **01 (uma) foto, tipo 3x4 (de rosto)**
- **Documento de Identidade – RG;**
- **Comprovação da inscrição no CPF.** O/A candidato/a poderá apresentar cópia de documento que contenha a inscrição no CPF ou imprimir o comprovante da inscrição no CPF a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil,

no endereço eletrônico <https://www.gov.br/receitafederal>

- **Comprovante de residência** (conta de luz, água ou telefone atualizada, **com no máximo 03 meses**; No caso do candidato não ter um comprovante de residência em seu nome, o titular da conta deverá fazer uma declaração na cópia do comprovante nos seguintes termos:

“Eu, _____, portador do CPF _____ declaro para os devidos fins que _____, CPF _____ reside neste endereço. (Datar e Assinar)”

- **Certidão de Nascimento ou de Casamento** (esta última é imprescindível quando houver alteração de nome);
- **Título de Eleitor**;
- **Comprovante de quitação das obrigações eleitorais** (obtido junto à Justiça Eleitoral ou no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. NÃO será aceito Requerimento de Justificativa Eleitoral. Leis 4.737/65 e 6.236/75);
- **Comprovante de quitação das obrigações militares** (apenas para os candidatos do sexo masculino). Lei 4.375/64.
- **Ficha de dados pessoais preenchida, constante no Anexo I.**
- **Foto segurando documento junto ao rosto.** *Tire uma foto sua de perto, com boa qualidade, segurando ao lado de seu rosto a sua Carteira de Identidade, para comprovarmos a sua identidade.*

2) PARA MATRÍCULAS NOS CURSOS SUPERIORES:

- **Comprovação de conclusão do Ensino Médio**
(histórico escolar contendo texto, atestado ou certificado de conclusão);
- **01 (uma) foto, tipo 3x4 (de rosto)**
- **Documento de Identidade – RG**;
- **Comprovação da inscrição no CPF.** O/A candidato/a poderá apresentar cópia de documento que contenha a inscrição no CPF ou imprimir o comprovante da inscrição no CPF a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/receitafederal>
- **Comprovante de residência** (conta de luz, água ou telefone atualizada, **com no máximo 03 meses**; No caso do candidato não ter um comprovante de residência em seu nome, o titular da conta deverá fazer uma declaração na cópia do comprovante nos seguintes termos:

“Eu, _____, portador do CPF _____ declaro para os devidos fins que _____, CPF _____

reside neste endereço. (Datar e Assinar)”

- **Certidão de Nascimento ou de Casamento** (esta última é imprescindível quando houver alteração de nome);
- **Título de Eleitor**;
- **Comprovante de quitação das obrigações eleitorais** (obtido junto à Justiça Eleitoral ou no endereço eletrônico:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
NÃO será aceito Requerimento de Justificativa Eleitoral. Leis 4.737/65 e 6.236/75);
- **Comprovante de quitação das obrigações militares** (apenas para os candidatos do sexo masculino). Lei 4.375/64.
- **Ficha de dados pessoais preenchida, constante no Anexo I.**
- **Declaração de que não possui outra vaga em Instituição de Ensino Superior Pública (ANEXO II).**
- **Foto segurando documento junto ao rosto.** *Tire uma foto sua de perto, com boa qualidade, segurando ao lado de seu rosto a sua Carteira de Identidade, para comprovarmos a sua identidade.*

Candidatos/as estrangeiros/as deverão apresentar também fotocópia e original da:

- Carteira de identidade para estrangeiro/a permanente;
- Declaração de equivalência de estudos realizados no exterior.

Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

2) Relação das/os candidatas/os aprovados na 2ª fase e convocadas/os para os procedimentos de matrícula:

Curso Técnico em Administração

Matheus Corgo Verch de Oliveira
Scarlet Michele Scarmagnan

Engenharia Mecânica

Arthur de Carvalho Dalpizzolo

3) Relação das solicitações que foram indeferidas na 2ª fase:

Curso Técnico em Administração

Não houve indeferimentos nesta fase

CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Não houve inscritos para este curso nesta fase
--

Engenharia Mecânica

Dafny Boff da Silva	Indeferida: não possui situação anterior de evasão.
---------------------	---

PREENCHER COM LETRA DE IMPRENSA LEGÍVEL

CURSO: NOME DO ALUNO: ENDEREÇO: Nº: COMPL: BAIRRO: CEP: - CIDADE: VOCÊ RESIDE EM: ☐ ZONA RURAL
☐ ZONA URBANA
☐ ZONAFONE RES: FONE CEL 1: FONE CEL 2: FONE RESP: E-MAIL: SEXO: ☐ M ☐ F PARTICIPA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA? ☐ SIM ☐ NÃOTRABALHA? ☐ NÃO
☐ SIM

VOCÊ SE CONSIDERA DE ETNIA:

PROFISSÃO:
☐ BRANCA
☐ PRETA
☐ PARDA☐ AMARELA
☐ INDÍGENA
☐ NÃO QUER DECLARARESTADO CIVIL: ☐ CASADO ☐ VIÚVO ☐ UNIÃO ESTÁVEL ☐ DESQUITADO
☐ SEPARADO ☐ SOLTEIRO ☐ DIVORCIADOSITUAÇÃO FAMILIAR: ☐ NÃO TEM FILHOS ☐ TEM FILHOS QUANTOS:

SUA RENDA FAMILIAR PER CAPITA É DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS? (Salário Mínimo = R\$ 1.621,00)

(COMO CALCULAR: SOME A SUA RENDA COM A RENDA DE TODAS AS PESSOAS QUE MORAM COM VOCÊ, DEPOIS DIVIDA O VALOR DA SOMA PELO NÚMERO TOTAL DE PESSOAS DA CASA, INCLUSIVE AS QUE NÃO TRABALHAM. COMPARE O RESULTADO DA DIVISÃO COM O SALÁRIO MÍNIMO INDICADO ACIMA, E VEJA À QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS CORRESPONDE)

☐ ATÉ 0,5 ☐ DE 0,5 a 1 ☐ DE 1 a 1,5 ☐ DE 1,5 a 2,5 ☐ DE 2,5 a 3,5 ☐ ACIMA DE 3,5VOCÊ VEM DE ESCOLA: ☐ PÚBLICA ☐ PARTICULARNOME COMPLETO DA ESCOLA: VOCÊ JÁ FOI ALUNO DO CÂMPUS SAPUCAIA (UNED/CEFET)? ☐ SIM ☐ NÃOPOSSUI NECESSIDADES ESPECIAIS? ☐ SIM ☐ NÃOQUAIS?

Declaro a veracidade das informações prestadas neste documento.

SAPUCAIA DO SUL, ____/____/____

ASSINATURA DO ALUNO (SE MAIOR) OU DO RESPONSÁVEL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaro, para os devidos fins e para atender à Lei nº 12.089/2009, que eu,
_____, portador(a) de CPF: _____,
RG: _____, aprovado para o Curso
_____, no câmpus _____ do
Instituto Federal Sul-rio-grandense, não possuo matrícula em outro curso de graduação em instituições
públicas de ensino superior e não sou beneficiário do Programa Universidade para Todos (PROUNI).

Data: ____ / ____ / _____

Assinatura do candidato

Documento Digitalizado Público

2a fase Reingresso 2026/2

Assunto: 2a fase Reingresso 2026/2
Assinado por: Marcelo Salvi
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Marcelo Salvi, COORDENADOR(A) - FG0001 - SS-CORAC**, em 06/08/2026 09:00:20.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1048196
Código de Autenticação: 9efa9f996e

